

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1066 /2015

O VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo nº 8500438-82.2015.8.06.0026.

CONSIDERANDO o Teor da Resolução nº 08 do Órgão Especial do TJCE, de 27 de setembro de 2012, que institui, no âmbito do Poder Judiciário cearense, o Núcleo de Cooperação Judiciária;

R E S O L V E designar o Dr. Agenor Studart Neto, Juiz Corregedor Auxiliar, para integrar o Núcleo de Cooperação Judiciária, em substituição ao Dr. Marcelo Roseno de Oliveira, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 de maio de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

P O R T A R I A Nº 1067 /2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE designar a Dra. Juliana Porto Sales, Juíza Titular da Vara Única da Comarca de Capistrano, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Aratuba, durante férias do Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de Maio de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

P O R T A R I A Nº 1068 /2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar a Dra. Verônica Margarida Costa de Moraes, Juíza de Direito, Titular da Vara Única da Comarca de Mulungu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Palmácia, durante ausência do titular, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Maio de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1020/2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;